

PORTARIA Nº 3166/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando a criação dos Centros de Apoio Operacional – CAO e a unificação da 3ª e 5ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (6ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária – a estagiária de Direito Marina Todt Aragão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2011, revogada a Portaria nº 180/11, de 19 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA